Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2025.06.18 11:41:08 -04'00'

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a alteração da data da Sessão do Pregão Eletrônico n° 03/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01712, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS).**

CóDIGO E -SFINGE TCE/MS 05C6D85A0E961DC47244CAF5C7F6DA4D4A089AB6

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA E HORÁRIO QUE ACONTECERIA A SESSÃO

19 de junho de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

23 de junho de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

JUSTIFICATIVA: Conforme item 19.6 do edital, "*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário",* a data que prevista para abertura da sessão dia 19/06/2025 é feriado nacional e o dia 20/06/2025 é ponto facultativo não havendo expediente.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

Processo Administrativo n. 6389/2025.

Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Assembleia de Deus, CNPJ n. 10.871.904/0001-46. **Objeto:** Fortalecimento das atividades socioeducativas da Associação por meio da aquisição de instrumentos musicais e de um veículo utilitário, com o objetivo de ampliar o Projeto Musical Asafe para o Distrito de Nova Casa Verde, garantindo estrutura adequada e logística para atendimento a novos beneficiários. **Valor do fomento:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Vigência:** Dezembro/2025. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n°6389/2025, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2025. Wagner Carlos Perigo, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 133/2024

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação e prorrogação do prazo de vigência contratual**, especificamente no tocante à data de execução da obra de construção de ponte de concreto em estradas rurais deste Município.

DA RETIFICAÇÃO DE PRAZO: Fica retificado o período do primeiro aditivo, cujo prazo constou de forma incorreta como **15/01/2025 a 16/06/2025**, passando a constar corretamente o período compreendido entre **15/01/2025 a 14/06/2025**.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais **05 (cinco) meses**, **compreendendo o período de 15/06/2025 a 14/11/2025**, tendo como objeto a continuidade e conclusão da obra de construção de ponte de concreto em estradas rurais do Município de Nova Andradina - MS.

Adequando-se ao prazo do Convênio que tem por objeto **Execução de Construção de Ponte de Concreto em estradas rurais, no Município de Nova Andradina - MS**, através do Contrato de Repasse OGU nº. 923218/2021- Operação 10812246-52- Programa Agropecuária Sustentável**.** Mantendo os mesmos valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do Contrato nº. 133/2024, considerando o interesse na Administração na contratação empresa, com fundamento no art. 6, XVII, c/c 111, ambos da Lei 14.133/2021.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Prefeito Municipal
Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
Elvio Ramires
Contratada

RESOLUÇÃO N°.16 de 17 de junho de 2025.

Súmula: "*Plano de Ação Criança Feliz – Exercício 2025".*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação do Programa Criança Feliz;

Artigo 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 17 de junho de 2025.

Suzana Maria Blasque Mateus
Presidente do CMAS

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pelo Gestor, Professor Wagner Carlos Perigo, portador do CPF: xxx.xxx.091-53 e RG: xxx.607 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM2025/02012, no valor de R$ 7.00,00 (Sete mil reais), sendo utilizado o valor de R$ 5.875,70 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), e devolvido o valor de R$ 1.124,30 (Hum reais, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos), e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de março 2025, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 17 de junho de 2025.

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 46/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Wagner Carlos Perigo juntamente com a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários do Projeto de Treinamento Escolar Desportivo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS designada por meio da Portaria nº 03, de 9 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a
Primeira Chamada dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento dos Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para atuar no Projeto de Treinamento da Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital. A lotação dos candidatos acontecerá no Ginásio Municipal "Irmão Bráz Sinigaglia", localizado na Avenida Eurico Soares Andrade - Centro, conforme cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	Dia 23 de Junho de 2025 das 9h às 10h

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que APENAS os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR – CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Francielli Rodrigues dos Santos	11	3

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 01/2025, referente ao projeto *AS PAREDES TÊM OUVIDO*
Do Valor: R$ 14.965,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Gilmar de Andrade CPF: XXX.103.081-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 02/2025, referente ao projeto AXÉ EM FOCO
Do Valor: R$ 4.412,50 (quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Marilza da Cruz Xavier CPF: XXX.561.641-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 03/2025, referente ao projeto ROLÊ CLASSE A – QUERO DI NOVO
Do Valor: R$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Bárbarra Emanuelle da Silva Ballestero CPF: XXX.103.081-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 04/2025, referente ao projeto CORAÇÕES DE JUNHO – ROCK, ROMANCE E NOSTALGIA
Do Valor: R$ 20.000,000 (Vinte mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Felipe Eduardo Barreto Brito CPF: XXX.838.801-XX

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 05/2025, referente ao projeto MUSICA INOVA
Do Valor: R$ 20.000,000 (Vinte mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Sáimenton Santos Pereira CPF: XXX.021.678-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 06/2025, referente ao projeto MATUQUEIROS DE NAGÔ
Do Valor: R$ 11.118,00 (onze mil cento e dezoito reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Talia Roberta dos Santos Lourenço CPF: XXX.581.221-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 07/2025, referente ao projeto UMA NOITE A BROADWAY
Do Valor: R$ 19.970,20 (dezenove mil novecentos e setenta reais e vinte centavos).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Ana Flávia Basso Royer CPF: XXX.433.182-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 08/2025, referente ao projeto OS INVÍSIVEIS
Do Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Fernando Gomes Gonçalves de Morais CPF: XXX.142.331-XX

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 09/2025, referente ao projeto AS TRÊS FILHAS DE MARIA JOSEFINA
Valor: R$ 19.570,00 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Herick Ryhan Pereira Santana (Herin Rehder) CPF: XXX.587.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 10/2025, referente ao projeto PLUFT, O FANTASMINHA
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Juliana Zampieri Nora CPF: XXX.662.561-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 11/2025, referente ao projeto CIRCULA ENYGMA
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Leonardo Sampaio dos Santos CPF: XXX.103.081-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 12/2025, referente ao projeto A NOIVA DO VAMPIRO
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Júlio Matheus dos Santos da Silva CPF: XXX.757.811-XX

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 13/2025, referente ao projeto: CONFECÇÃO DE COLEÇÃO: TINTA NO PANO
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Rafael Vasconcelos da Silva CPF: XXX.002.851-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 14/2025, referente ao projeto: CROCHÊ NA PASSARELA
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Rozilene Hermes CPF: XXX.022.901-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 15/2025, referente ao projeto: SLAM SOBRESENTIR
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Ana Carla Flores da Silva CPF: XXX.392.781-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 16/2025, referente ao projeto: 8º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS – OS RELIQUEIROS
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Ercília de Carvalho Moreira CPF: XXX.287.501-XX

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 17/2025, referente ao projeto: VALE DAS RUAS – 8ª EDIÇÃO
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Jaqueline Serafim da Silva CPF: XXX.434.308-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 18/2025, referente ao projeto: EXPRESSO DO HIP HOP: DA RUA AO MUSEU
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Miguel dos santos Geraldo CPF: XXX.853.481-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 19/2025, referente ao projeto: ESTAÇÃO HIP HOP – BLACK POWER
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Pedro Henrique Bernardo dos Santos CPF: XXX.788.731-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 20/2025, referente ao projeto: SEM NOME
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Ana Clara Castro Lima CPF: XXX.120.838-XX

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 21/2025, referente ao projeto: ARTE, PINTURA E EXPRESSÃO
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Elaine Alves Arruda CPF: XXX.151.158-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 22/2025, referente ao projeto: VIRTUOSA
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Isabela Gomes Nascimento Fiirst CPF: XXX.532.331-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 23/2025, referente ao projeto: ANIMAIS E FLORES QUE VEJO
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Jéssica de Souza Lima CPF: XXX.414.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 24/2025, referente ao projeto: SERIEMA
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Luana de Siqueira Brasil CPF: XXX.936.000-XX

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 25/2025, referente ao projeto: IPÊ AMARELO
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Lucimar Vargas de Siqueira CPF: XXX.494.560-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 26/2025, referente ao projeto: BAHIA, A MÃE DE TODOS OS POVOS
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Maria Aline Jesuino CPF: XXX.910.089-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 27/2025, referente ao projeto: O OLHAR ENTRE CORES
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Marina Ferreira da Silva CPF: XXX.475.691-XX

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2025
Processo nº: PM-ADM-2024/12231.
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo Edital nº 28/2025, referente ao projeto: MINHA ARTE, NOSSA ARTE
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir da data do recebimento dos recursos, por um período de um ano.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento está regido nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, com base no Decreto nº 11.453/2023.
Do Foro: Nova Andradina/MS
Parceria Pública: Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CNPJ: 03.173.317/0001-18
Representada por: Wagner Carlos Perigo CPF: XXX.910.091-XX
Parceria Privada: Poliana Rodrigues da Silva CPF: XXX.741.041-XX

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS Nº 215, 216, 217, 218 E 219/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATOS Nº 215, 216, 217, 218 E 219/2024**, celebrado com a empresa: RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ sob nº 00.674.496/0001-89.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através dos Ordenadores de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Junho de 2025.

David Trindade Galiego
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Maria Aparecida dos Santos C. Valdez
Secretária Municipal de Cidadania e Social

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Assistência Cultura e Esporte

Raphael Augusto Perpetuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos Assistência Social

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS Nº 220, 221, 222 E 223/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATOS Nº 220, 221, 222 E 223/2024**, celebrado com a empresa: ELIETE LIMA – ME, CNPJ sob nº 22.074.680/0001-20.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através dos Ordenadores de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Junho de 2025.

David Trindade Galiego
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Maria Aparecida dos Santos C. Valdez
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Raphael Augusto Perpetuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 03.173.317/0001-18 **Telefone:** (67) 3441-1250
Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 32/2025

Processo Adm.: **2880/2025**
Data do Processo: **22/03/2025**

Código de Registro no TCE: **C41A4369C5A943494AED172C613878E001394B4E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2880/2025
b) Nr. Licitação: 32/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 16/06/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – MS*

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número do organograma: 05.006.00001
Participante: BARONCELI & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3.360,0	UN	20,57	69.115,20
21	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	3.360,0	UN	29,96	100.665,60

Total do Participante: **169.780,80**

Participante: DI VIANA LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	242,000	UN	22,00	5.324,00
17	EXAME DE T3 LIVRE	96,000	UN	19,50	1.872,00
18	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	131,000	UN	18,90	2.475,90
19	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3.360,0	UN	25,00	84.000,00
22	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	17,000	UN	39,44	670,48
23	EXAME DE IGE TOTAL	117,000	UN	33,40	3.907,80
24	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	116,000	UN	77,93	9.039,88

Total do Participante: **107.290,06**

Participante: THAIS TERRA MAIA PICOLI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	600,000	UN	175,00	105.000,00
4	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	36,000	UN	184,00	6.624,00
5	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	36,000	UN	180,00	6.480,00

Total do Participante: **118.104,00**
Total Organograma: **395.174,86**

Nova Andradina, 16/06/2025

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 17/06/2025
Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: **17/06/2025**
N° do Empenho: **2394/2025**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	5.945,08
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	13.230,78
Total (A):	20.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.175,86
		Total (A - B):	824,14

Credor: EMERSON CHARLES JONSSON LTDA
CPF/CNPJ: 15.147.193/0001-85 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9665-1661
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 2910 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 119914-5
Agência: 0728-5 - Nova Andradina/MS **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
JANTAR CONFERENCIA SUAS
PM-ADM-2025/04893
ATA Nº 162/2025
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 162/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 162/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.230,78

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 4893/2025 **Data:** 22/04/2025
Número Contrato: **Data:** 10/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Sec, Municipal de Assistência Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MATEUS-LEME. Emissão: 17/06/2025, às 11:24:46. Protocolo: 7bc7727b-56e6-466e-8d6b-1227c4306d2c

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 17/06/2025
Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: **17/06/2025**
N° do Empenho: **2395/2025**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	**Empenhos anteriores:**	711.100,78
Valor Dotação Atualizada:	734.779,50	**Valor do empenho:**	1.000,00
Total (A):	734.779,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	712.100,78
		Total (A - B):	22.678,72

Credor: EMERSON CHARLES JONSSON LTDA
CPF/CNPJ: 15.147.193/0001-85 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9665-1661
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 2910 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 119914-5
Agência: 0728-5 - Nova Andradina/MS **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
JANTAR CONFERENCIA SUAS
PM-ADM-2025/04893
ATA Nº 162/2025
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 162/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 162/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 4893/2025 **Data:** 22/04/2025
Número Contrato: **Data:** 10/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Sec, Municipal de Assistência Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MATEUS-LEME. Emissão: 17/06/2025, às 11:25:50. Protocolo: 89e06b62-cabd-4898-9782-630ff9d8ee91

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 17/06/2025
Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: **17/06/2025**
N° do Empenho: **2396/2025**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	40.912,25
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	**Valor do empenho:**	13.000,00
Total (A):	54.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.912,25
		Total (A - B):	87,75

Credor: EMERSON CHARLES JONSSON LTDA
CPF/CNPJ: 15.147.193/0001-85 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9665-1661
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 2910 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 119914-5
Agência: 0728-5 - Nova Andradina/MS **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
JANTAR CONFERENCIA SUAS
PM-ADM-2025/04893
ATA Nº 162/2025
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 162/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 162/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 4893/2025 **Data:** 22/04/2025
Número Contrato: **Data:** 10/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Sec, Municipal de Assistência Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MATEUS-LEME. Emissão: 17/06/2025, às 11:26:29. Protocolo: 63686969-8706-4d9f-b91f-d66894ea54f4

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 14 /2025
Dispensa Eletrônica :nº 11/2025
Processo nº 16/2025

1.1. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MSNEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA OBJETO Contratação empresa especializada para fornecimento de ***equipamentos e suprimentos de Informática e comunicação em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS em conformidade com o Termo de Referência, aviso de Edital e seus anexos.***

1.2.

O valor total da contratação é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Switch 5 portas RJ45 10/100/1000Mbps Gigabit de Auto-Negociação, Suporta Auto Mdi / MDIX5; Plug and Play, não necessita de qualquer configuração; Capacidade de Switching de 10 Gbps; Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados; Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps; External Power Supply 100-240V AC, 50/60Hz.	**UN**	**05**	**R$ 110,00**	**R$ 550,00**
TOTAL GERAL				**R$ 550,00**

Gestão/Unidade: 01;
Fonte de Recursos: 01;
Despesa: 14;
Complemento de Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, desdobramento - 17 – material de processamento de dados

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Federal n. º 14.133/2021

DATA: 18 de junho de 2025.

ASSINAM: Fabio Zanata – Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA** NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA – representada por Sr. JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/07097
Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **CLAUDIO ALVES DA SILVA**
OBJETO (Art. 92, I e II): O objeto do presente contrato visa a contratação de uma empresa jurídica para a realização de show artístico com Banda Flor de Pequi – no dia 21 de junho de 2025, em comemoração a para atender a Feira Cultural Nordestina, na Praça Geraldo Mattos Lima, sob a supervisão e realização da Secretária Municipal de Educação , Cultura e Esporte, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-ADM-2025/07097, bem como a Solicitação de Compra nº 238/2025 da Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esporte, com preços praticados de acordo com o mercado artístico , conforme artigo 74, inciso II, , § 2°, da Lei n° 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas, conforme parecer jurídico junto às fls. 93/118 do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DO VALOR PACTUADO: O valor total da contratação é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e incentivo à Cultura.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 75.

Nova Andradina – MS, 24 de fevereiro de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

CLAUDIO ALVES DA SILVA -ME
Claudio Alves da Silva
Contratado

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 71, de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pela elaboração do edital do Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina para o ano letivo de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROF. WAGNER CARLOS PERIGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pela elaboração do edital, afim de realização do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina para o ano letivo de 2026, conforme a seguir:

§ 1º Membros da Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo e Lotação:
I- Anderson Martinez Lima Silva - Diretor Geral;
II- Carla Fernanda Sampaio- Núcleo Municipal de Educação Especial Inclusiva;
III- Gisely Rosa Regaço Porfirio – Profissional de Educação;
IV- Giuliana Masculi Pokrywiecki - Coordenadora Pedagógica;
V- Karina Aparecida Bastos Martins de Castro- Núcleo de Tecnologias Educacionais Municipal- NTM;
VI- Mailza Aparecida de Paiva- Assessora Governamental;
VII- Maria de Lurdes Zacarias da Silva Farias – Assessora Governamental;
VIII- Valdirene Rosa dos Santos Silva- Núcleo Municipal de Inspeção Escolar;
IX- Jaqueline Hernandes Dorce - Núcleo Municipal de Inspeção Escolar;
X- Luciano Flores Garcia - Núcleo Municipal de Inspeção Escolar;
XI- Marli Damasceno Pereira – Subsecretária.

Parágrafo único. Fica estabelecido que somente os membros desta Comissão lidará com assuntos pertinentes ao Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2025.

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ano: X - N°2087 18 de junho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 13/2025

Processo Adm.: **76/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 76/2025
b) Nr. Licitação: 13/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 18/06/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DA ASSISTENCIA DO HOSPITAL REGIONAL (FUNSAU-NA) PROCESSO SIGA HR-ADM-2025/00196*

Lote: 1

Participante: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA. EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPONENTE CEFÁLICO - - COMPONENTE CEFÁLICO - INTERCAMBIÁVEL METÁLICO COM ALTO GRAU DE POLIMENTO.	4,000	UN	740,00	2.960,00
2	COMPONENTE RESTRITOR DE CIMENTO PARA CANAL FEMURAL- - COMPONENTE RESTRITOR DE CIMENTO PARA CANAL FEMURAL -EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR.	2,000	UN	294,90	589,80
3	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO BIPOLAR - - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO BIPOLAR, DOTADO DE CONSTRICÇÃO E ANTIPROTUSÃO INTERNA AO COMPONENTE, PORÇÃO METÁLICA COM ALTO GRAU DE POLIMENTO.	3,000	UN	1.319,60	3.958,80
4	COMPONENTE FEMURAL (CIMENTADO) - - COMPONENTE FEMURAL CIMENTADO - COM ALTO GRAU DE POLIMENTO EM DUPLA OU TRIPLA CUNHA, DOTADO DE OF-SET A 135° E 128° (HIGH OFF SETT).	1,000	UN	2.491,40	2.491,40

Total do Participante: **10.000,00**

Total Geral: **10.000,00**

Nova Andradina, 18/06/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL